



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 16 de agosto de 2010.

Parecer 95/2010

Solicitante: **WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 103/10 - Organiza o Conselho Tutelar de Birigui.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Tutelar de Birigui. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1758/2010, em 10 de agosto de 2010. Despacho para parecer em 12 de agosto de 2010. Recebido para parecer em 12 de agosto de 2010.

Trata-se de regulamentação em relação à qual não vislumbramos nenhum vício aparente, seja formal ou material. Assim sendo, cabe ao Plenário da Câmara Municipal deliberar quanto ao seu mérito.

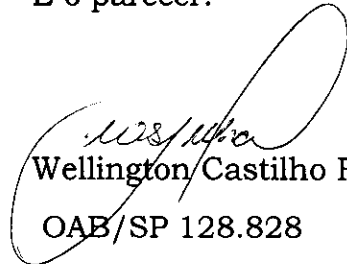


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos legalidade da propositura, e submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828